DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Editais	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Processo Administrativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME N.º 08/2020,
De 27 de abril de 2020.

"Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, replanejamento para o Ano Letivo de 2020, proposta pedagógica, realização e registro de atividades escolares não presenciais nas Escolas Públicas Municipais de Capela do Alto"

A Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Decreto Nº 3.087/2020 de 18 de março de 2020, que suspendeu as aulas a partir do dia 23 de março de 2020;

A necessidade de cumprimento do Calendário Escolar e a sua reorganização decorrente das preventivas adotadas com o objetivo de combater a disseminação do COVID-19;

A necessidade de replanejar as medidas e estratégias didáticas e pedagógicas conforme Deliberação CEE 177/2020 e Indicação CEE 192/2020 que fixa normas quanto a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do coronavírus;

A Resolução SEDUC 44 de 20 de abril de 2020, quanto a reorganização do calendário escolar, das atividades pedagógicas e a extensão do teletrabalho devido a suspensão das atividades escolares presenciais;

A Resolução SEDUC 45 de 20 de abril de 2020 sobre a realização e o registro de atividades escolares não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. – O calendário escolar e as atividades escolares pedagógicas serão reorganizados devido à suspensão das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio e disseminação do COVID-19.

Art. 2º - Os dias 22, 23 e 24 de abril de 2020, serão considerados dias de replanejamento, formação para uso da tecnologia e de engajamento via redes de mensagens e redes sociais com pais/responsáveis e com alunos.

Art. 3º - Os professores poderão a partir do dia 22 de abril de 2020, atuar em regime de teletrabalho, dando continuidade às medidas de distanciamento social enquanto se mantiverem.

§ 1º Objetivando cumprir as atividades previstas no calendário escolar e suas atribuições, os professores que necessitem de equipamentos ou suporte tecnológico, deverão ir à escola para utilização dos recursos necessários para realizar as atividades escolares não presenciais e orientar os estudantes e seus responsáveis, assim como, os mesmos poderão também ser solicitados a comparecer presencialmente na escola, em caso de necessidade dos gestores ou por orientação da SME.

§ 2º As HTPC's deverão continuar sendo realizadas semanalmente, á distância, enquanto as medidas de distanciamento social e de acordo com a carga horária do professor.

Art. 4º. – A retomada do 1º bimestre de 2020 será considerada a partir do dia 27 de abril de 2020 com atividades não presenciais direcionadas aos alunos de todos os segmentos das escolas públicas municipais.

Art. 5º - As atividades escolares não presenciais planejadas e realizadas pelos professores deverão corresponder ao número de aulas semanais da carga horária de cada professor a serem contabilizadas na carga horária anual da escola.

Art. 6º - As atividades escolares não presenciais destinadas aos alunos das escolas públicas municipais, deverão ser objeto de planejamento e execução da unidade escolar, coordenadas pelo coordenador pedagógico e pela direção escolar.

Art. 7º - O desenvolvimento das atividades escolares não presenciais poderá contemplar o uso de recursos digitais, materiais impressos com orientações por meio de textos, estudo dirigido, pesquisas, respeitadas as especificidades e considerando os recursos disponíveis.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

§ 1º - Para contabilização da carga horária cumprida, a realização das atividades dos docentes com seus alunos, devem ser devidamente registradas e arquivadas.

§ 2º - Serão considerados registros em cadernos, arquivos em PDF, fotos, email e outras mídias digitais.

Art. 8º - Todos os professionais do quadro do magistério devem atuar de forma a alcançar a todos os alunos e famílias, para que participem das atividades estipuladas pelos professores e pelas escolas, além de dar o suporte necessário atendendo as necessidades específicas.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elaine de Lourdes Corrêa

Coordenadora Geral da Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo disponível: www.capeladoalto.sp.gov.br

Duvidas podem ser esclarecidas através do tel. 15 3267-8812 e pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br ou no balcão do Departamento de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 – Capela do Alto/SP.

Capela do Alto, 30 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA INICIAL:

PROCESSO/PROTOCOLO: 120/2019 – RAZÃO SOCIAL: ELIETE DE FATIMA RODRIGUES CONFORTINI CNPJ/CPF: 30.383.240/0001-83 ENDEREÇO: Rua Benedito Pires, 296 – Bairro: Jardim Nova Capela – Município: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-960-000008-1-7. DATA DE VALIDADE: 14/06/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: Eliete de Fatima Rodrigues Confortini CPF: 314.735.088-60.

PROCESSO/PROTOCOLO: 193/2019 – RAZÃO SOCIAL: PAMELA TAYNARA MENCK MACHADO CNPJ/CPF: 34.352.182/0001-81 ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco Leonor, 136 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-960-000011-1-2. DATA DE VALIDADE: 14/01/2021. RESPONSÁVEL LEGAL: Pamela Taynara Menck Machado CPF: 445.128.288-85.

O Coordenador do Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO.

Defere a Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA:

PROCESSO/PROTOCOLO: 105/2019 – RAZÃO SOCIAL: ORALDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA – ME CNPJ/CPF: 27.303.337/0002-05 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 65 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-863-000039-1-3. DATA DE VALIDADE: 16/07/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: João Henrique Abdala CPF: 149.834.748-70. RESPONSÁVEL TÉCNICO: João Henrique Abdala CPF: 149.834.748-70 CRO: 50.705 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Clara Luiza Vieira Barcelos CPF: 431.121.488-00 CRO: 117135 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Janaina Amaro Miranda Abdala CPF: 258.890.168-90 CRO: 72035 UF: SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PROCESSO/PROTOCOLO: 106/2019 – RAZÃO SOCIAL: ORALDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA – ME CNPJ/CPF: 27.303.337/0002-05 Equipamento de Raio-X Odontológico Intra-oral Marca e Modelo: Dabi Atlante – Spectro 70x - Corrente e Tensão: 70 KVP. ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 65 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-863-000040-1-4. DATA DE VALIDADE: 11/07/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: João Henrique Abdala CPF: 149.834.748-70. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Janaina Amaro Miranda Abdala CPF: 258.890.168-90 CRO: 72035 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Clara Luiza Vieira Barcelos CPF: 431.121.488-00 CRO: 117135 UF: SP. TÉCNICO PRINCIPAL: João Henrique Abdala CPF: 149.834.748-70 CRO: 50.705 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 129/2019 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (UBS Central) CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Rua São Francisco, 626 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-863-000030-1-8. DATA DE VALIDADE: 04/02/2021. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto Zaccariotto CPF: 222.329.308-58. CRM: 126.573 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 149/2019 – RAZÃO SOCIAL: FARMA MENCK LTDA – ME CNPJ/CPF: 05.556.696/0001-50 ENDEREÇO: Rua São Francisco, 415 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-477-000004-1-8. DATA DE VALIDADE: 14/11/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67 RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67 CRF: 53962 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Naiara Oliveira Lima CPF: 412.809.758-65 CRF: 93838 UF: SP.

PROCESSO/PROTOLOCO: 160/2019 – RAZÃO SOCIAL: ANANIAS RIBEIRO FERNANDES – EPP CNPJ/CPF: 14.078.642/0001-18 ENDEREÇO: Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler, 114 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-477-000017-1-6. DATA DE VALIDADE: 08/10/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: Ananias Ribeiro Fernandes CPF: 215.113.538-13. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ryouko Watanabe CPF: 632.447.991-91 CRF: 63751 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 180/2019 – RAZÃO SOCIAL: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 031.048.446-40 ENDEREÇO: Rua São Francisco, 39 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-863-000046-1-8. DATA DE VALIDADE: 26/02/2021. RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo José de Oliveira CPF: 031.048.446-40. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Josinei Pundrinch da Silva CPF: 072.404.849-98 – CRO: 114.348 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 182/2019 – RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAPELA CNPJ/CPF: 05.619.955/0001-45 ENDEREÇO: Rua São Francisco, 193 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-477- 000003-1-0. DATA DE VALIDADE: 20/12/2020. RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Mikio Nagaishi CPF: 020.792.668-96. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Thiago Nunes Garcia de Souza CPF: 307.286.278-84 – CRF: 43084 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 004/2020 – RAZÃO SOCIAL: HIPERFARMA FARMÁCIA DE CAPELA DO ALTO LTDA CNPJ/CPF: 04.491.564/0001-25 ENDEREÇO: Praça da Matriz, 31 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-477-000010-1-5. DATA DE VALIDADE: 18/02/2021 RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fátima de Almeida Oliveira CPF: 299.717.988-24. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rita de Cássia Silva Loureiro CPF: 167.257.628-83 CRF: 12.577 UF: SP. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Edna Cristina da Silva CPF: 127.451.238-74 CRF: 96287 UF: SP.

PROCESSO/PROTOLOCO: 014/2020 – RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA BEM ESTAR LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

– EPP CNPJ/CPF: 14.475.569/0001-18 ENDEREÇO: Rua Amador Guilherme, 120 – Bairro: Jardim Nova Capela – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-477-000023-1-3. DATA DE VALIDADE: 30/01/2021. RESPONSÁVEL LEGAL: Marta Pereira Armenio da Cruz CPF: 182.287.918-36. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marta Pereira Armenio da Cruz CPF: 182.287.918-36 CRF: 67786 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 028/2020 – RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (Farmácia Municipal) CNPJ/CPF: 46.634.077/0001-14 ENDEREÇO: Rua São Francisco, 614 – Bairro: Centro – Munícipio: Capela do Alto – SP CEVS: 351030201-841-000001-1-6. DATA DE VALIDADE: 14/02/2021. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF: 281.237.928-67. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudia Aparecida Nunes CPF: 144.777.908-80 CRF: 30670 UF: SP.

O Coordenador do Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO.

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

EDITAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

1 – COMUNICADO DE LAVRATURA DE TERMOS DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS OUTUBRO 2019 – DEZEMBRO 2019.

PROCESSO/PROTOCOLO: 184/2019 Nº TERMO: Série AB 0134. ESTABELECIMENTO: Drogaria e Perfumaria Bem Estar ENDEREÇO: Rua Amador Guilherme, nº 120 – Bairro: Nova Capela DATA: 09/10/2019. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 185/2019 Nº TERMO: Série AB 0135. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 09/10/2019.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 186/2019 Nº TERMO: Série AB 0136. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 01/11/2019.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 187/2019 Nº TERMO: Série AB 0137. ESTABELECIMENTO: CDP de Capela do Alto ENDEREÇO: Rod. Raposo Tavares, Km 134 DATA: 01/11/2019.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 188/2019 Nº TERMO: Série AB 0138. ESTABELECIMENTO: Drogaria e Perfumaria Bem Estar ENDEREÇO: Rua Amador Guilherme, nº 120 – Bairro: Nova Capela DATA: 04/11/2019. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 203/2019 Nº TERMO: Série AB 0139. ESTABELECIMENTO: Drogaria Machado e Menck ENDEREÇO: Rua Lourenço Alves Carriel, nº 141 – Bairro: Distrito do Porto DATA: 26/12/2019. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 204/2019 Nº TERMO: Série AB 0140. ESTABELECIMENTO: Farmácia Municipal UMS ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 614 – Bairro: Centro DATA:

26/12/2019. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 205/2019 Nº TERMO: Série AB 0141. ESTABELECIMENTO: CDP de Capela do Alto ENDEREÇO: Rod. Raposo Tavares, Km 134 DATA: 27/12/2019. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 206/2019 Nº TERMO: Série AB 0142. ESTABELECIMENTO: Qualifarma ENDEREÇO: Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler, nº 114 – Bairro: Centro DATA: 27/12/2019. Nº CADRI: 06004544.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PROCESSO/PROTOCOLO: 207/2019 Nº TERMO: Série AB 0143. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 27/12/2019.

Nº CADRI: 06004544.

2 – COMUNICADOS DE LAVRATURA DE TERMOS DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS JANEIRO 2020 – ABRIL 2020.

PROCESSO/PROTOCOLO: 001/2020 Nº TERMO: Série AB 0144. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 03/01/2020.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 021/2020 Nº TERMO: Série AB 0145. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 06/02/2020.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 015A/2020 Nº TERMO: Série AB 0146. ESTABELECIMENTO: Ricardo José de Oliveira ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 39 – Bairro: Centro DATA: 24/01/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 022/2020 Nº TERMO: Série AB 0147. ESTABELECIMENTO: Drogaria Machado e Menck ENDEREÇO: Rua Lourenço Alves Carriel, nº 141 – Bairro: Distrito do Porto DATA: 07/02/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 023/2020 Nº TERMO: Série AB 0148. ESTABELECIMENTO: Farmácia Municipal ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 614 – Bairro: Centro DATA: 07/02/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 030/2020 Nº TERMO: Série AB 0149. ESTABELECIMENTO: Drogaria e Perfumaria Bem Estar ENDEREÇO: Rua Amador Guilherme, nº 120 – Bairro: Nova Capela DATA: 14/02/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 048/2020 Nº TERMO: Série AB 0154. ESTABELECIMENTO: Drogaria Machado e Menck LTDA ENDEREÇO: Rua Lourenço Alves Carriel, nº 141 – Bairro: Distrito do Porto DATA: 04/03/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 047/2020 Nº TERMO: Série AB 0155. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 04/03/2020.

Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 069/2020 Nº TERMO: Série AB 0156. ESTABELECIMENTO: Farma Menck ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 415 – Bairro: Centro DATA: 01/04/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 070/2020 Nº TERMO: Série AB 0158. ESTABELECIMENTO: CDP Capela do Alto ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, km 134 – Bairro: Distrito do Porto DATA: 03/04/2020. Nº CADRI: 06004544.

PROCESSO/PROTOCOLO: 071/2020 Nº TERMO: Série AB 0159. ESTABELECIMENTO: Qualifarma ENDEREÇO: Rua Cel Guilherme Wincler, nº 114 – Bairro: Centro DATA: 16/04/2020. Nº CADRI: 06004544.

Processo Administrativo

Processos Administrativos Sanitários Instaurados

PROCESSO/PROTOCOLO: 178 /2019 ESTABELECIMENTO: André Luis Feitosa – ENDEREÇO: Estrada da Pedreira, cx 255 – Morro – Munícipio: Capela do Alto.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Lavrado AIF nº 209 série AA em 10/10/2019. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso. Lavrado AIP nº 162 – Série – AC – Advertência. DATA: 06/11/2019.

PROCESSO/PROTOCOLO: 015/2020 ESTABELECIMENTO: Ricardo José de Oliveira (Atividade Odontológica) – NOME: Ricardo José de Oliveira – ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 39 – Centro – Munícipio: Capela do Alto.

Lavrado AIF nº 196 série AA em 24/01/2020. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso. Lavrado AIP nº 164 – Série – AC – Multa. DATA: 18/02/2020.

PROCESSO/PROTOCOLO: 041/2020 ESTABELECIMENTO: Angélica Gonçalves dos Santos (Atividade Odontológica) – NOME: Angélica Gonçalves dos Santos – ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 171 – Centro – Munícipio: Capela do Alto.

Lavrado AIF nº 210 série AA em 28/02/2020. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso.

PROCESSO/PROTOCOLO: 042/2020 ESTABELECIMENTO: Chiu Sin Hung (Atividade Odontológica) – NOME: Chiu Sin Hung – ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 183 – Centro – Munícipio: Capela do Alto.

Lavrado AIF nº 211 série AA em 28/02/2020. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso. Lavrado AIP nº 165 – Série – AC – Advertência. DATA: 11/03/2020.

PROCESSO/PROTOCOLO: 043/2020 ESTABELECIMENTO: Mariana Pereira Murari (Atividade Odontológica) – NOME: Mariana Pereira Murari – ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 60 – Centro – Munícipio: Capela do Alto.

Lavrado AIF nº 212 série AA em 28/02/2020. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso.

PROCESSO/PROTOCOLO: 044/2020 ESTABELECIMENTO: Luis Guilherme Tolentino (Atividade Odontológica) – NOME: Luis Guilherme Tolentino – ENDEREÇO: Rua Prefeito José Guilherme, nº 15 – Centro – Munícipio: Capela do Alto.

Lavrado AIF nº 213 série AA em 28/02/2020. Concedido 10 dias para regularização e/ou infrator entrar com recurso.